

Esclarecimentos sobre o Superávit do Plano de Benefício Definido

Tendo em vista os questionamentos que surgiram sobre a aceleração do superávit nos canais de atendimento, a Valia presta alguns esclarecimentos, na forma de perguntas e respostas.

1) O que é a PREVIC e porque ela tem que aprovar a aceleração do pagamento do Superávit?

Resposta: É a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão público responsável pela fiscalização e supervisão dos Fundos de Pensão. Qualquer alteração de regulamento em um plano de previdência dependerá, obrigatoriamente, de sua aprovação.

2) A Valia já encaminhou a proposta de aceleração do Superávit para a PREVIC?

Resposta: Sim. O requerimento eletrônico foi encaminhado no dia 19/12/2011. No dia 22/12/2011, a PREVIC fez duas exigências que já foram cumpridas. São elas: (a) assinatura e remessa de um termo de compromisso e (b) publicação da proposta da alteração regulamentar no site da Valia.

3) E quais são os próximos passos?

Resposta: Conforme já informamos, após a aprovação preliminar da proposta pela PREVIC, se e quando ocorrer, a Valia deverá aguardar a devolução da mesma para compor a documentação em papel (meio físico); colher as assinaturas dos representantes legais de todas as empresas patrocinadoras do Plano de Benefício Definido no processo em papel (meio físico); protocolar o processo na PREVIC, em meio físico, e aguardar a manifestação quanto à aprovação definitiva e, por último, após aprovada a alteração regulamentar de forma definitiva, aguardar a publicação no Diário Oficial da União.

4) Em quanto tempo o abono excepcional será depositado?

Resposta: Não há como definir prazos. Os prazos de alguns passos a serem executados não estão sob nosso controle. Além disso, a PREVIC pode fazer exigências ou pedidos de esclarecimentos que também não dependem da nossa vontade. Importante é que estamos prontos e preparados para dar maior agilidade possível ao processo.

5) O novo abono, proposto pelo grupo de trabalho, está garantido para os aposentados e pensionistas?

Resposta: Sim, mas chamamos novamente a atenção de todos. O abono somente estará garantido depois da aprovação da PREVIC e da publicação no Diário Oficial da União. Recomendamos muita cautela em relação a compromissos financeiros

pessoais que possam eventualmente vir a ser assumidos com base apenas em expectativa de direito.

6) Se for aprovada a proposta de aceleração do valor que está sendo distribuído, quanto tempo de duração terá o fundo de distribuição do superávit?

Resposta: Caso a proposta de aceleração seja aprovada, o atual fundo de distribuição do superávit terminará por volta de 2014/2015. É importante ressaltar que este prazo é estimado e dependerá de diversas variáveis, podendo, inclusive, esgotar-se antes do tempo acima mencionado.

7) Quando esgotar o atual fundo de distribuição do superávit, ainda haverá valor a ser distribuído?

Resposta: Os novos resultados gerados a partir de 2009 devem seguir os parâmetros definidos na Resolução CGPC 26. Eventuais distribuições futuras de resultados superavitários dependerão, dentre outros fatores, das rentabilidades dos investimentos. Lembramos que a aplicação das exigências mínimas da Resolução CGPC 26, implicam em uma significativa redução dos valores a serem distribuídos.

8) Como poderemos acompanhar o resultado da VALIA de acordo com as premissas estabelecidas na Resolução CGPC 26?

Resposta: Da mesma forma que foi feito em 2010. A VALIA publicará em nota de balanço, no Relatório Anual, o valor calculado através de avaliação atuarial, dos resultados apurados usando as premissas estabelecidas na Resolução CGPC 26 (dentre outras: taxa de juros de 5% a.a. e tábua de vida AT 2000).

Para outras informações, entre em contato com os nossos Canais de Atendimento (Fale Conosco, Disque Valia, Agências).

A equipe da Valia, como sempre fez, continuará empenhada na busca de resultados cada vez melhores que possam contribuir para a melhoria da renda e da qualidade de vida dos seus participantes.